



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/3/2023

DECRETO Nº 4.257, DE 2 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL PARA A 10º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA SERRA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Lei nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal para a 10º Conferência Estadual de Saúde e para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se nos dias 29 e 30 de março de 2023, na UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo - Câmpus Serra, situada na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra - ES, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º A Etapa Municipal para a 10º Conferência Estadual de Saúde e para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, será coordenada por uma Comissão Organizadora (Resolução CMSS nº 572/2022), responsável pela organização e desenvolvimento das atividades necessárias a realização do evento.

Art. 3º As despesas com a realização da Etapa Municipal correrão à conta de dotações orçamentárias do Conselho Municipal de Saúde da Serra e da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal